N.º 76

19 de abril de 2022

Pág. 4

## **NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

## Aviso n.º 40/2022

Sumário: O Secretário-Geral das Nações Unidas comunicado a sua autoridade nos terripos do artigo 2.º, relativamente à Convenção para a Cobrança de Alimentos no Estrangeiro, adotada em Nova lorque, a 20 de junho de 1956.

Por ordem supeñor se torna público que, por notificação datada de 11 de junho de 2021, o Secretário-Geral das Náções Unidas comunicou ter a República da Croácia comunicado a sua autoridade nos termos do artigo 2.º (¹), relativamente à Convenção para a Cobrança de Alimentos no Estrangeiro, adotada em Nova lague, a 20 de junho de 1956

## (tradução)

O Secretário-Geral das Naççes Unidas, na sua qualidade de depositário, comunica o seguinte:

Na comunicação recebida a 10 de junho de 2021 o Governo da República da Croácia notificou o Secretario-Geral, hos termos do artigo 2.º da Convenção, da Autorida de designada para exercer as funções de Entidade Expedidora e Intermediada:

(Ministério da Demografia, Família, Juventude e Política Social)

Ulica grada Vukovara 78

10000 Zagreb, Croatia

Tel 385 (1) 555 7111 +385 (1) 555 7015

Fax: +385 (1) 555 7222

Email: pisarnica@mrosp.hr Website: https://mrosp.gov.hr/

A República Portuguesa é Parte na mesma Convenção, a qual foi aprovada pelo Decreto-Lei

n.º 45942, publicado no Diário do Governo, 1.ª série, n.º 228, de 28 de setembro de 1964.

Depositou o seu instrumento de adesão à Convenção em 25 de janeiro de 1965, publicado no Diário do Governo, 1.ª série, 1.º 34, de 10 de fevereiro de 1965.

A autoridade nactonal competente é a Direção-Geral da Administração da Justiça, que sucedeu, nos termos do artigo 31.% n. 4, do Decreto-Lei n. 146/2000, de 18 de julho, à Direção-Geral dos Serviços Judiciários.

(¹) Ver Notificação depositária & N.106.2017. TREATIES-XX.1 de 24 de fevereiro de 2017 (Notificação de acordo com o artigo 2.% Croácia) e C.N.427. 2019 TREATIES-XX.1 de 17 de setembro de 2019 (Notificação de acordo com o artigo 2.º: Croácia).

Departagento de Assuntos Jurídicos, 12 de abril de 2022. — A Diretora, Patrícia Galvão Teles. 115227152







www.dre.pt